**AVISO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **28/08/2026 até 01/09/2026 interessados poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Segurança e Saúde do Trabalho – SST, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe – BA, compreendendo a elaboração, implantação, atualização e acompanhamento dos programas, laudos e documentos técnicos legalmente exigidos, incluindo Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ocupacionais e ambientais, bem como a realização e acompanhamento de exames médicos ocupacionais, gestão e envio dos eventos de SST ao eSocial, especialmente S-2210, S-2220 e S-2240, além de assessoramento técnico e demais serviços correlatos necessários ao cumprimento das obrigações legais relativas à saúde e segurança ocupacional, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

| Item | Discriminação dos Serviços | Valor Mensal | Quant./Meses | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Segurança e Saúde do Trabalho – SST, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe – BA, compreendendo a elaboração, implantação, atualização e acompanhamento dos programas, laudos e documentos técnicos legalmente exigidos, incluindo Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ocupacionais e ambientais, bem como a realização e acompanhamento de exames** | | 04 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **médicos ocupacionais, gestão e envio dos eventos de SST ao eSocial, especialmente S-2210, S-2220 e S-2240, além de assessoramento técnico e demais serviços correlatos necessários ao cumprimento das obrigações legais relativas à saúde e segurança ocupacional, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** | | | |

**A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:**

a) Elaboração, implantação, acompanhamento e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;

b) Elaboração, implementação e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

c) Elaboração e atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;

d) Elaboração, atualização e disponibilização do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, observadas as disposições legais aplicáveis;

e) Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, quando necessários;

f) Realização de avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ocupacionais e ambientais, conforme as características dos ambientes de trabalho;

g) Realização e acompanhamento dos exames médicos ocupacionais legalmente exigíveis, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, quando aplicáveis;

h) Emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO;

i) Gestão, preparação e transmissão dos eventos de SST ao eSocial, especialmente S-2210, S-2220 e S-2240, conforme a obrigatoriedade aplicável;

j) Orientação técnica quanto às medidas preventivas e corretivas necessárias à adequação dos ambientes de trabalho;

k) Acompanhamento das obrigações legais e regulamentares relacionadas à SST;

l) Prestação de assessoramento técnico à Administração e aos servidores responsáveis pelo acompanhamento das atividades;

m) Elaboração de relatórios técnicos e demais documentos necessários à adequada execução dos serviços contratados.

**Critério Julgamento:** Menor Preço.

**Condições de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após emissão da NF – Nota Fiscal.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço **camaradecotegipe.ba.gov** entre os dias **28/08/2026 até 01/09/2026.**

Cotegipe – Bahia, 27 de agosto de 2026.

**Amauri Bacelar dos Santos Júnior**
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025